



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

# BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXII - Edição nº 1664

26 de julho de 2023



**MÚSICA**

**INDIANA NOMMA**

**EM TRIBUTO À MERCEDEZ SOSA**

**27 JUL QUINTA**

**20H - LIVRE**

**TEATRO SESC ROSINHA DE VALENÇA**

**AV. PROFESSORA SILVINA BORGES GRACIOSA, 44, BELO HORIZONTE - VALENÇA**

**INGRESSO: OS INGRESSOS GRATUITOS PODERÃO SER RETIRADOS 1 HORA ANTES DOS EVENTOS.**

**Sesc**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300  
E-mail: [boletim@valenca.rj.gov.br](mailto:boletim@valenca.rj.gov.br)  
[www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

### PODER EXECUTIVO

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**  
Prefeito

**HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR**  
Vice Prefeito

**CHEFE DE GABINETE**  
**Sebastião Eric Vasconcellos**  
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-4765

**PROCURADORIA GERAL**  
**Jaqueline Magalhães dos Santos**  
pgm.valenca@gmail.com  
(24) 2453--2932

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**Andrea Ferreira de Avellar**  
pmv.asscom@gmail.com  
(24) 2452-1686

### EDUCAÇÃO

**Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira**  
educacao@valenca.rj.gov.br  
(24)2453-7402 / 2458-4866  
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

### OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

**Paulo Sérgio Gomes da Graça**  
obraspmv@valenca.rj.gov.br  
(24)2453-4303  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

**Carlos Henrique Barros Machado**  
smsp@valenca.rj.gov.br  
(24)2452-1442  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

### PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**José Carlos Fraga**  
planejamento.valenca@gmail.com  
(24) 2453-2891  
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Rafael Oliveira Tavares**  
smas@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-4046  
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

### ESPORTE E LAZER

**Rômulo Milagres Ribeiro**  
esportelazer@valenca.rj.gov.br  
(24)2452-4698  
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

### CULTURA E TURISMO

**Helio Lemos Suzano**  
contatosectur@gmail.com  
(24) 2452-0571  
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

### SAÚDE

**Paulo Roberto Russo**  
sms@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-1474  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### PREVI - VALENÇA

**DIRETOR EXECUTIVO**  
**Juarez de Souza Gomes**  
Telefone:(24) 2453 - 5848  
Endereço: Travessa Fonseca, 112  
Centro - Valença/RJ

**Conselho Municipal de Previdência**  
conselhorevivalenca@gmail.com

### SUBPREFEITURAS

**BARÃO DE JUPARANÃ**  
**Antônio José Lima de Ávila**  
Telefone: (24)2471-5961

**SANTA ISABEL**  
**Lauro Roberto dos Santos**  
Telefone: (24)2457-1201

**PENTAGNA**  
-  
Telefone: (24)2453-8971

**PARAPEÚNA**  
**Maria Aparecida da Silva**  
Telefone: (24)2453-9138

**CONSERVATÓRIA**  
**Joffer de Aguiar Rios**  
Telefone: (24)2438-1188

### PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
Endereço: Praça XV de Novembro, 676  
Centro - Valença - RJ  
Telefone: (24)2453-3777

**PRESIDENTE**  
Eduardo Lima Santana de Ávila

**VICE-PRESIDENTE**  
José Amauri Ferreira Lima

**1º SECRETÁRIO**  
Fabiane Medeiros Silva

**2º SECRETÁRIO**  
Ailton Geraldo Batista da Silva

### GUARDA MUNICIPAL

**COMANDANTE**  
**Rodrigo dos Santos Valle**  
Telefone:(24) 2542-8650  
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108  
Centro - Valença/RJ

### UFIVA - R\$ 101,47

de acordo com o Decreto 212 de 18/11/2022 publicado no Boletim Oficial edição 1.566 de 23/11/2022.

### UFIR - R\$ 4,3329

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 482 de 23/12/2022 publicada no D.O.E. de 27.12.2022, pag. 03.

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

**GOVERNO**  
**Hiram de Avellar Pinto Júnior**  
governo@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-4776  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**CONTROLE INTERNO**  
**José Eduardo Goulart Lago**  
smci@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-1815  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**ADMINISTRAÇÃO**  
**Denise de Jesus Silva Souza**  
administracao@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-3109  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**FAZENDA**  
**Flávia Guimarães Silva**  
fazenda@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-4352  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**MEIO AMBIENTE**  
**Guilherme de Oliveira dos Reis**  
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-8638  
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

**AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA**  
**Silvio Rogério Furtado da Graça**  
sappma@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-3366  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 082/2023

Processo Administrativo nº: 15.129/2023  
**Objeto:** O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a aquisição de material gráfico destinado a atender as necessidades do Departamento da Guarda Municipal.  
**Tipo de compra:** Menor preço.  
 Data e hora da abertura da dispensa: Dia 01 de Agosto de 2023 às 08:00  
 Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)  
 Retirado do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)  
**Informações:** (24) 2453.2792 – e-mail: [compraspmv@gmail.com](mailto:compraspmv@gmail.com)  
**Horário:** 12:00 às 17:00 horas.

**Vanessa Cristina Pereira Fraga**  
 Diretora do Departamento de Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

Processo Administrativo nº: 11566/2023  
**Objeto:** Aquisição de materiais cirurgicos para serem usados no projeto de castração – esterilização animal  
**Tipo de licitação:** MENOR PREÇO  
**Informações:** (24) 2453-2696 – e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)  
**Horário:** 9:00 às 17:00 horas.  
**Data e hora da abertura da licitação:** Dia 16 de agosto de 2023 as 10:00 horas  
**Retirada do Edital:**  
 - O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)).  
 - O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)  
 - O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

**Aline de Oliveira**  
 Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

Processo Administrativo nº: 11559/2023  
**Objeto:** Aquisição de materiais permanentes para serem usados Campanha de Esterilização Movel Animal  
**Tipo de licitação:** MENOR PREÇO  
**Informações:** (24) 2453-2696 – e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)  
**Horário:** 9:00 às 17:00 horas.  
**Data e hora da abertura da licitação:** Dia 17 de agosto de 2023 as 10:00 horas  
**Retirada do Edital:**  
 - O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)).  
 - O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)  
 - O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

**Aline de Oliveira**  
 Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/PMV/2023**  
**Processo Administrativo nº 11576/2023**  
**Objeto:** O objetivo da presente Tomada de Preços é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO VARGINHA – VALENÇA RJ – COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, de acordo com as exigências deste Edital e respectivos anexos.  
**Tipo de licitação:** Regime de Empreitada por menor preço Global  
**Informações:** e-mail: [licitacoespmvri@gmail.com](mailto:licitacoespmvri@gmail.com) **Horário:** 12:00 às 17:00 horas.  
**Data e hora da abertura da licitação:** Dia 23 de agosto de 2023, às 10:00 horas, local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Valença (Centro Administrativo).  
**Retirada do Edital:** O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)); Comissão de Licitação

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023 ( PUBLICAÇÃO )

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV  
 Fundamento: Processo Administrativo nº 28.056/2022  
 Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 031/2023  
**Objeto:** Contratação de empresa de fornecimento de Coffee Breaks, Coquetéis, Lanches prontos e itens para preparação de Lanches, para eventuais e futuras reuniões e capacitações de educadores da Rede Municipal de Ensino do Município de Valença.  
**Beneficiário:** ROMEIRO & BARBOSA LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
01	200	Kg	Bolo comum de tabuleiro	ROMEIRO & BARBOSA LTDA	R\$ 31,23	R\$ 6.246,00
02	500	Kg	Presunto - fatiado	ROMEIRO & BARBOSA LTDA	R\$ 29,95	R\$ 14.975,00
03	500	Kg	Muçarela	ROMEIRO & BARBOSA LTDA	R\$ 46,95	R\$ 23.475,00
04	120	Kg	Bolo de cenoura	ROMEIRO & BARBOSA LTDA	R\$ 31,25	R\$ 3.750,00
05	120	Kg	Bolo de tabuleiro de chocolate	ROMEIRO & BARBOSA LTDA	R\$ 31,45	R\$ 3.774,00
06	3.000	Unid	Pão de açúcar	ROMEIRO & BARBOSA LTDA	R\$ 0,82	R\$ 2.460,00
07	7.000	Unid	Pão de coco	ROMEIRO & BARBOSA LTDA	R\$ 0,89	R\$ 6.230,00
08	1.500	Pcte 10 unid	Pão do tipo cachorro	ROMEIRO & BARBOSA LTDA	R\$ 7,50	R\$ 11.250,00
09	1.000	Litros	Suco tipo néctar de polpa	ROMEIRO & BARBOSA LTDA	R\$ 6,20	R\$ 6.200,00

## REUNIÕES

### CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Dia 27/07/2023, quinta-feira, às 16h será realizada no Auditório de Licitações desta Prefeitura, a reunião do Conselho Municipal de Contribuintes instituído pela Lei Complementar 225/2019.

**Vanessa Porto Meireles**  
 Presidente do Conselho



## CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 384/2023)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.  
**Contratado:** CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI.  
**Processo Primitivo nº:** 17.523/2023  
**Pregão Eletrônico nº:** 055/2022  
**Objeto:** Aquisição de materiais diversos, destinados ao estoque do almoxarifado Central – Secretaria Municipal de Administração.  
**Valor:** R\$ 22.376,00 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e seis reais)

### EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 387/2023)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.  
**Contratado:** DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA.  
**Processo Primitivo nº:** 17.525/2023  
**Pregão Eletrônico nº:** 055/2022  
**Objeto:** Aquisição de materiais diversos, destinados ao estoque do almoxarifado Central – Secretaria Municipal de Administração.  
**Valor:** R\$ 57.767,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais)

### EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 390/2023)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.  
**Contratado:** LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.  
**Processo Primitivo nº:** 17.527/2023  
**Pregão Eletrônico nº:** 055/2022  
**Objeto:** Aquisição de materiais diversos, destinados ao estoque do almoxarifado Central – Secretaria Municipal de Administração.  
**Valor:** R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais)

### EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 394/2023)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.  
**Contratado:** S.M. FONTES SONORIZAÇÃO ME.  
**Processo Primitivo nº:** 17.820/2023  
**Pregão Eletrônico nº:** 023/2023  
**Objeto:** Locação de Equipamentos de sonorização, iluminação cênica para atender aos anseios das diversas comunidades do município para a realização dos eventos tradicionais e de importância social e cultural do município.  
**Valor:** R\$ 10.250,00 (dez mil e duzentos e cinquenta reais)

### EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 388/2023)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.  
**Contratado:** DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA.  
**Processo Primitivo nº:** 17.524/2023  
**Pregão Eletrônico nº:** 055/2022  
**Objeto:** Aquisição de materiais diversos, destinados ao estoque do almoxarifado Central – Secretaria Municipal de Administração.  
**Valor:** R\$ 42.636,60 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)

### EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 389/2023)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.  
**Contratado:** IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.  
**Processo Primitivo nº:** 17.521/2023  
**Pregão Eletrônico nº:** 055/2022  
**Objeto:** Aquisição de materiais diversos, destinados ao estoque do almoxarifado Central – Secretaria Municipal de Administração.  
**Valor:** R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

### EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 358/2023)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.  
**Contratado:** INFANTARIA COMERCIAL LTDA.  
**Processo Primitivo nº:** 17.263/2023  
**Pregão Eletrônico nº:** 017/2023  
**Objeto:** Aquisição de materiais diversos, destinados às escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.  
**Valor:** R\$ 1.277,12 (mil, duzentos e setenta e sete reais e doze centavos)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratado:** Nilcea Fonseca da Silva.  
**Processo Administrativo nº:** 11.984/2023  
**CNPJ:** 30.610.748/0001-77  
**Objeto:** Aquisição de material gráfico destinado a atender aos eventos que acontecem mensalmente no Distrito de Conservatória.  
**Empenho nº:** 3836/2023  
**Valor:** R\$ 1.176,00 (Hum mil cento e setenta e seis reais).

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratado:** Cactus Gráfica Ltda.  
**Processo Administrativo nº:** 11.984/2023  
**CNPJ:** 34.328.970/0001-32  
**Objeto:** Aquisição de material gráfico destinado a atender aos eventos que acontecem mensalmente no Distrito de Conservatória.  
**Empenho nº:** 3838/2023  
**Valor:** R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratado:** Jairo Antonio Mallmann Consultoria.  
**Processo Administrativo nº:** 13.013/2023  
**CNPJ:** 19.804.618/0001-32  
**Objeto:** Aquisição de moedas para presentear as pessoas que fazem/fizeram parte da história de Valença, na comemoração dos 200 anos do município, que será realizado no mês de outubro de 2023.  
**Empenho nº:** 3879/2023  
**Valor:** R\$ 2.095,20 (Dois mil e noventa e cinco reais e vinte centavos).

## DECRETOS

### DECRETO Nº 132, DE 20 DE JULHO DE 2023.

“INSTITUI O COMITÊ DE PREVENÇÃO DO ÓBITO MATERNO INFANTIL E FETAL DO MUNICÍPIO DE VALENÇA-RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que a redução da mortalidade infantil e a melhoria da saúde da gestante estão entre os objetivos do Milênio;

**Considerando** o Pacto pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, lançado em 08 de março de 2004 pelo Ministério da Saúde;

**Considerando** a Portaria nº 72/2010 do Ministério da Saúde, que estabelece que a vigilância do óbito infantil e fetal é obrigatória nos serviços de saúde (públicos e privados) que integram o Sistema Único de Saúde - SUS;

**Considerando** que os comitês de prevenção dos óbitos constituem estratégias relevantes na compreensão das circunstâncias de ocorrências dos óbitos, na identificação de fatores de risco e na definição de políticas de saúde dirigidas à sua redução; e

**Considerando**, por fim, que os óbitos maternos, infantis e fetais são passíveis de prevenção e estão vinculados as precárias condições socioeconômicas e culturais, as causas preveníveis relacionadas ao acesso, a utilização dos serviços de saúde e a qualidade da assistência pré-natal, ao parto, ao puerpério e ao recém-nascido;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica instituído o Comitê de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do Município de Valença-RJ, com objetivo de subsidiar, a partir da avaliação da assistência à saúde, as políticas públicas para a compreensão e a redução dos determinantes e dos condicionantes da mortalidade materna, infantil e fetal.

**Art. 2º.** O Comitê de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal do Município de Valença-RJ é composto por membros representantes das seguintes áreas/entidades:

- I – Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde: Carem Vitória Souza Carvalho;
- II- Conselho Municipal de Saúde: Marco Antônio Souza Faria;
- III- Associação do Hospital Santa Isabel: Lethicia de Oliveira de Souza;
- IV- Diretoria de Regulação Controle, Avaliação e Ausitória: Giselle Alves Guimarães;
- V- Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde: Carlla Fabiana Rodrigues;
- VI- Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde: Janaína Guimarães de Oliveira;
- VII- Médico Obstetra: Dr. Afonso Galvão Muzitano;
- VIII- Vigilância em Saúde: Daniele Rocha Siqueira Ferreira;
- IX- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher: Ana Cecília Graciosa Assumpção;
- X- Câmara Municipal de Valença: Fernanda dos Reis Monteiro;
- XI- CREMERJ: Dra. Luciana Amaral Lemos;
- XII- Hospital Escola de Valença: Monique Vez Almeida da Silva;
- XIII- CEMAIMCA: Soraia Beatriz Rodrigues; e
- XIV- Associação Casa de Caridade de Conservatória: Maria Aparecida Generozo Raposo.

**Art. 3º.** Compete ao Comitê de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do Município de Valença-RJ:

I - estimular a investigação dos óbitos maternos, infantis e fetais pela Secretaria Municipal da Saúde, segundo critérios estabelecidos pelo Comitê Nacional/Ministério da Saúde e/ou de acordo com a realidade e interesse local, preferencialmente com a participação integrada dos profissionais de vigilância epidemiológica e da área de assistência em saúde;

II - analisar os óbitos infantis, maternos e fetais, a fim de adequar o planejamento e a organização da assistência à saúde, de maneira a prevenir novas ocorrências, com especial atenção à identificação de problemas relacionados à assistência à saúde da gestante, da criança e da puérpera, à organização dos serviços e do sistema de saúde, e às condições sociais, da família e da comunidade;

III - avaliar, periodicamente, os principais problemas observados no estudo dos óbitos e das medidas realizadas de intervenção para redução da mortalidade materna, infantil e perinatal no âmbito municipal;

IV - desenvolver ações de sensibilização e divulgação acerca da mortalidade materna, infantil e fetal, a fim de conscientizar os formadores de políticas públicas, instituições, equipes de saúde e comunidades para a gravidade do problema e meios de solução;

V - elaborar propostas para a construção de políticas municipais dirigidas à redução da mortalidade materna, infantil e perinatal;

VI - acompanhar a execução das medidas propostas.

**Art. 4º.** Será considerado serviço público relevante os trabalhos desenvolvidos pelos membros do Comitê, não ocasionando a percepção de vantagens pessoais de qualquer natureza.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**DECRETO Nº. 133, DE 20 DE JULHO DE 2023.**

**“Revoga designação de servidor em substituição para responder por cargo de chefia”.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o art. 39 e parágrafos da LC 28/99, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**Considerando** a nomeação do novo Secretário Municipal de Saúde, pela Portaria nº. 444/2023;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica revogada a designação da servidora **ZAIRA MACHADO BRAGA**, matrícula nº. 211.393, para responder, temporariamente, pela Secretaria Municipal de Saúde, no período de 10/07/2023 a 08/08/2023, em razão de férias do titular da pasta Secretário, em conformidade com o art. 39, da Lei Complementar nº. 28 de 1999.

**Art. 2º.** Para efeito deste ato, fica revogado na íntegra o Decreto Municipal nº. 124, de 10 de julho de 2023.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20/07/2023.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**DECRETO Nº. 134, DE 21 DE JULHO DE 2023**

**“Dispõe sobre alteração no Decreto nº. 233 de 2022, nos termos do art. 457, Código Tributário Municipal nº. 225, de 17 de dezembro de 2019, alterado pela Lei Complementar nº. 263/2023**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a Seção III, do Conselho Municipal de Contribuintes e Subseção I, da Composição e Funcionamento, constante do Código Tributário Municipal nº. 225, de 17 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº. 263/2023;

**Considerando** o art. 138, da Lei Complementar nº. 28/99, Estatuto dos Servidores Públicos de Valença e art. 460, da Lei Complementar nº. 245 de 17 de dezembro de 2019;

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 8989/2023;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica alterada a composição dos membros do **Conselho Municipal de Contribuintes**, fixada no Decreto nº. 233, de 08 de dezembro de 2022, art. 1º, que passará a vigor com nova redação, bem como, acrescenta os parágrafos 1º, 2º e 3º, em observância aos artigos 456 e 457, do Código Tributário Municipal nº. 225, de 17 de dezembro de 2019 c/c a Lei Complementar nº. 263/2023:

“Art. 1º. (...)

**I- REPRESENTANTES DO POR EXECUTIVO**

*Titular: Vanessa Porto Meireles, matrícula nº. 144.145-presidente;*  
*Suplente: Sheila Alves Laureano, matrícula nº. 100.200;*

*Titular: Tatiana Aparecida Caulo Paes, matrícula nº. 142.859-membro;*  
*Suplente: Adolpho Bezerra de Medeiros Junior, matrícula nº. 100.838*

*Titular: Phaedra Vasconcellos P. Barreto, matrícula nº. 211.464-membro;*  
*Suplente: Emanuelle do Nascimento Braga, matrícula nº. 211.488;*

*Titular: Márcia Cristina Alves da Silva, matrícula nº. 211.353-membro;*  
*Suplente: Fábio Cesar, matrícula nº. 211.357;*



Titular: Patrícia Paiva, matrícula n.º. 144.143-membro;  
Suplente: Fernando Antônio Monteiro, matrícula n.º. 105.619;

## II- REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Titular: João Estelio de Souza-membro;  
Suplente: Marcelo Antonio da Silva Teixeira;

## III- REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTES

Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro-CRCRJ  
Titular: Rosimere Rodrigues-membro.

§1º. O mandato dos conselheiros será de 02 (dois anos), a contar de 08/12/2022, podendo ser reconduzido por igual período.

§2º. Os novos Conselheiros nomeados deverão assumir pelo tempo restante do mandato.

§3º. A Secretaria Geral do Conselho será exercida pela servidora Áurea Romeiro, matrícula n.º. 101.192, tendo como suplente o servidor Luiz Miguel Ferreira Lopes, matrícula n.º. 211.537."

**Art.2º.** Fica acrescentado os parágrafos 6º e 7º ao art. 2º, do Decreto n.º. 233, de 08 de dezembro de 2022, com a seguinte redação:

"Art. 2º. (...)

§6º. Nos termos do art. 460 do Código Tributário Municipal n.º. 225, de 17 de dezembro de 2019, o pagamento do Jeton será garantido, também, ao Secretário-Geral do Conselho Municipal de Contribuintes.

§7º. Os membros suplentes somente farão jus ao recebimento de JETON correspondente às sessões que se fizerem presentes, na ausência do titular."

**Art. 3º.** Para efeito deste ato, permanecem válidas as demais disposições trazidas no Decreto n.º. 233, de 08 de dezembro de 2022, não conflitantes com o art. 1º e art. 2º do presente.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 21/07/2023.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRE-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

## PORTARIAS

### PORTARIA PMV, N.º. 445, DE 21 DE JULHO DE 2023.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo n.º. 11931/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **WANDERSON DA CRUZ**, matrícula n.º. 140.465, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo n.º. 11931/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Egídio da Silva Saldanha, matrícula n.º. 14090.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

### PORTARIA PMV, N.º. 446, DE 21 DE JULHO DE 2023.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR**, a partir do dia 21 de julho de 2023, o Sr. **PAULO ROBERTO RUSSO**, cadastrado no CPF sob o n.º. 499.212.237-04, Secretário Municipal de Saúde, representante do Fundo Municipal de Saúde com CNPJ próprio n.º: 11934211/0001-18, e a Srª. **FERNANDA ALVES DE MELLO**, Diretora da Divisão de Tesouraria, cadastrada no CPF sob o n.º. 089.998.687-02, a assinarem em conjunto, os seguintes atos:

- transferências bancárias em geral;
- emitir, sustar, contra ordenar e baixar cheques;
- abrir, movimentar e encerrar contas de depósito;
- solicitar talonário de cheques e retirar cheques devolvidos;
- receber, passar recibo e dar quitação;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes de contas de depósito, aplicações financeiras, investimentos e operações de crédito, podendo subdelegar;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- efetuar e autorizar transferências e pagamentos, inclusive por meio eletrônico;
- efetuar resgates e aplicações financeiras;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- emitir comprovantes;
- consultar contas e aplicações de programas e de repasse de recursos;
- efetuar transferência para mesma titularidade;
- liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro.

**Art. 2º.** Para efeito desta, fica revogada a Portaria n.º. 690, de 03 de setembro de 2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 21/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito



**PORTARIA PMV. Nº. 447, DE 21 DE JULHO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 18058/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **SERGIO ANTÔNIO LARCHER PINTO**, matrícula nº. 19542, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 1784/2023 (destinado a realização de obras de reforma e acessibilidade na Escola Maria da Glória Ciffoni, no bairro São Francisco), e como seu substituto o (a) servidor (a) Paulo César de Paiva Vieira, matrícula nº. 144.131.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV. Nº. 449, DE 24 DE JULHO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 15129/2023, fls. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **RODRIGO DOS SANTOS VALLE**, matrícula nº. 134.465, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 15129/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Hetuany Bahia Candido, matrícula nº. 141.542.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Para efeito desta, fica revogada a Portaria nº. 393, de 29 de junho de 2023.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV. Nº. 448, DE 21 DE JULHO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 18011/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LUIZ AUGUSTO NUNES**, matrícula nº. 114.090, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 18011/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) André dos Santos Rocha, matrícula nº. 102.069.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV. Nº. 451, DE 25 DE JULHO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 18231/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **JOSE ALEX RAMOS GRACIOSO**, matrícula nº. 211.496, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 16348/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Maria José Martine Meireles, matrícula nº. 10650.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Para efeito desta, fica revogada a Portaria nº. 393, de 29 de junho de 2023.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**ELETRÔNICO****Vamos dar o destino adequado**

Procure a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e faça o descarte do seu lixo eletrônico, o endereço é Rua Dom André Arcoverde, 228 – Centro – de Segunda a Sexta-feira das 12h30 às 17h30, maiores informações pelo telefone 2452-8638.